

Boletim de Serviço
nº 210, de 05 de novembro de 2021

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 223, de 05 de novembro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 224, de 05 de novembro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 225, de 05 de novembro de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 227, de 05 de novembro de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 228, de 05 de novembro de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 229, de 05 de novembro de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 230, de 05 de novembro de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 231, de 05 de novembro de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 232, de 05 de novembro de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 234, de 05 de novembro de 2021.....	10
Portaria-SEI nº 235, de 05 de novembro de 2021.....	10
Portaria-SEI nº 236, de 05 de novembro de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 240, de 05 de novembro de 2021.....	12
Portaria-SEI nº 241, de 05 de novembro de 2021.....	13
Portaria-SEI nº 242, de 05 de novembro de 2021.....	13
Portaria-SEI nº 243, de 05 de novembro de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 244, de 05 de novembro de 2021.....	15
Portaria-SEI nº 245, de 05 de novembro de 2021.....	16
Portaria-SEI nº 247, de 05 de novembro de 2021.....	16
ALTERAÇÃO.....	17
Portaria-SEI nº 226, de 05 de novembro de 2021.....	17
Portaria-SEI nº 239, de 05 de novembro de 2021.....	18
Portaria-SEI nº 246, de 05 de novembro de 2021.....	18
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	20
Portaria-SEI nº 233, 05 de novembro de 2021.....	20
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	20
Portaria-SEI nº 237, de 05 de novembro de 2021.....	20
Portaria-SEI nº 238, de 05 de novembro de 2021.....	21
COLEGIADO EXECUTIVO.....	21
RESOLUÇÃO.....	21
Resolução - SEI Nº 22, de 05 de novembro de 2021.....	21

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 223, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **CRISTINA LUZIA VIANA PEIXOTO**, Coordenadora do Serviço de Fisioterapia da Unidade Coronariana, matrícula SIAPE nº 131.129-6 para substituir **THAÍS FERNANDES RIBEIRO NÓBREGA**, Chefe da Unidade de Reabilitação do Hospital Universitário Antonio Pedro, matrícula SIAPE nº 301.559-0, no período de 20 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022, por motivo de férias, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.013162/2021-31.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 224, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para prestação continuada de serviço de suporte local, incluindo o fornecimento de mão-de-obra qualificada para o gerenciamento da manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares do Hospital Universitário Antônio Pedro, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.012546/2021-37;

- Yasser Issmail Mohsen - matrícula SIAPE nº 1462381 – Representante do Setor de Engenharia Clínica, como Planejador Técnico;
- Marla Souza Freitas Lourenço - matrícula SIAPE nº 1320332 – Representante do Setor de Engenharia Clínica, como Planejador Técnico;
- Silvio da Conceição Barbosa, matrícula SIAPE nº 2310460, Representante do Setor de Contabilidade;
- Léa da Conceição Costa, matrícula SIAPE nº 3075913, Representante da Unidade de Licitação;

- Andreia Jackson Martins, matrícula SIAPE n° 3208915 - Representante da Unidade de Contratos;

Art. 2° Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3° É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para prestação continuada de serviço de suporte local, incluindo o fornecimento de mão-de-obra qualificada para o gerenciamento da manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4° Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 5° Esta portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 6° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 225, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1° Designar **IONE COSTA LIMA**, Enfermeira, matrícula Siape n° 313.009-8, para substituir **ODILON ADOLFO BRANCO DE SOUZA**, Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA/CME do Hospital Universitário Antonio Pedro, matrícula Siape n° 143.242-6, no período de 17 de novembro de 2021 a 22 de novembro de 2021, por motivo de férias, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.013382/2021-65.

Art. 2° Designar **ELAINE CELINA BATISTA DE SOUSA**, Enfermeira, matrícula Siape n° 192.089-4, para substituir **ODILON ADOLFO BRANCO DE SOUZA**, Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA/CME do Hospital Universitário Antonio Pedro, matrícula Siape n° 143.242-6, no período de 23 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2021, por motivo de férias, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.013382/2021-65.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 227, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1° Designar os servidores , **ANDRE LUIZ PEÇANHA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 3038286, Chefe do Setor de Suprimentos do Hospital Universitário Antonio Pedro, **GRASIELLE CLOTILDES KINCHESKI**, matrícula SIAPE n° 1257656, Farmacêutica do Hospital Universitário Antonio Pedro, e **CAROLINA MESQUITA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n° 1100572, Farmacêutica do Hospital Universitário Antonio Pedro, como Fiscais Técnicos do Pregão eletrônico **n° 09/2021-Sede-EBSERH**, firmado com a empresa **AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**, oriundo das aquisições centralizadas realizadas pela EBSEH/SEDE para a compra de medicamentos antimicrobianos injetáveis, conforme requerido no Processo SEI n° [23477.009041/2021-01](#).

Art. 2° Ficando válidos todos os atos praticados a partir da abertura dos respectivos processos.

Art. 3° Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 228, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1° Designar os servidores , **ANDRE LUIZ PEÇANHA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 3038286, Chefe do Setor de Suprimentos do Hospital Universitário Antonio Pedro, **GRASIELLE CLOTILDES KINCHESKI**, matrícula SIAPE n° 1257656, Farmacêutica do Hospital Universitário Antonio Pedro, e **CAROLINA MESQUITA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n° 1100572, Farmacêutica do Hospital Universitário Antonio Pedro, como Fiscais Técnicos do Pregão eletrônico **n° 09/2021-Sede-EBSERH**, firmado com a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, oriundo das aquisições centralizadas realizadas pela EBSEH/SEDE para a compra de medicamentos antimicrobianos injetáveis, conforme requerido no Processo SEI n° [23477.009041/2021-01](#).

Art. 2° Ficam válidos todos os atos praticados a partir da abertura dos respectivos processos.

Art. 3º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 229, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores , **ANDRE LUIZ PEÇANHA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 3038286, Chefe do Setor de Suprimentos do Hospital Universitário Antonio Pedro, **GRASIELLE CLOTILDES KINCHESKI**, matrícula SIAPE n° 1257656, Farmacêutica do Hospital Universitário Antonio Pedro, e **CAROLINA MESQUITA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n° 1100572, Farmacêutica do Hospital Universitário Antonio Pedro, como Fiscais Técnicos do Pregão eletrônico **n° 09/2021-Sede-EBSERH**, firmado com a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, oriundo das aquisições centralizadas realizadas pela EBSEH/SEDE para a compra de medicamentos antimicrobianos injetáveis, conforme requerido no Processo SEI n° [23477.009041/2021-01](#).

Art. 2º Ficando válidos todos os atos praticados a partir da abertura dos respectivos processos.

Art. 3º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 230, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores , **ANDRE LUIZ PEÇANHA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 3038286, Chefe do Setor de Suprimentos do Hospital Universitário Antonio Pedro, **GRASIELLE CLOTILDES KINCHESKI**, matrícula SIAPE n° 1257656, Farmacêutica do Hospital Universitário Antonio Pedro,

e **CAROLINA MESQUITA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n° 1100572, Farmacêutica do Hospital Universitário Antonio Pedro, como Fiscais Técnicos do Pregão eletrônico n° **09/2021-Sede-EBSERH**, firmado com a empresa **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.**, oriundo das aquisições centralizadas realizadas pela EBSEH/SEDE para a compra de medicamentos antimicrobianos injetáveis, conforme requerido no Processo SEI n° [23477.009041/2021-01](#).

Art. 2º Ficam válidos todos os atos praticados a partir da abertura dos respectivos processos.

Art. 3º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 231, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do Ecocardiógrafo da marca Philips, modelo Epiq 7 do Setor de Métodos Gráficos da Unidade de Diagnósticos por Imagem, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.011327/2021-31:

- **FERNANDO DE AMORIM FERNANDES**, matrícula SIAPE n° 2420190, Chefe da UDI/DADT/GAS/HUAP-UFF-EBSEH, como Requisitante;
- **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, matrícula SIAPE n° 1462381, Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HUAP, como Planejador Técnico;
- **MARLA SOUZA FREITAS LOURENÇO**, matrícula SIAPE n° 1320332, Engenheira Clínica, como Planejador Técnico;
- **ANDREIA JACKSON MARTINS**, matrícula SIAPE n° 3208915, Assistente Administrativo, como Planejador-Administrativo;

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa EBSEH - RLC/EBSEH.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para o serviço de manutenção corretiva e preventiva do Ecocardiógrafo, visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 232, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) a aquisição de Instrumental Cirúrgico, bem como equipamentos médico-hospitalares para uso do Serviço de Ginecologia do Hospital Universitário Antônio Pedro, conforme requerido no Processo SEI nº [23818.010768/2021-15](#).

- **CARMEN LUCIA DE ABREU ATHAYDE**, matricula SIAPE nº 1185807, Médica, como Médico-Requisitante/Planejador Técnico;
- **CLAUDIA BAPTISTA PILLAR**, matricula SIAPE nº 1190962, Médica, como Médico, como Planejador Técnico;
- **MARIANNE CECILIA DA COSTA SOARES**, matrícula SIAPE nº 1006168, Médica, como Planejador Técnico;
- **ANDRÉ LUIZ PEÇANHA DA SILVA**, matricula SIAPE nº 3038286, Chefe do Setor de Suprimentos do HUAP; como Planejador-Administrativo;
- **LUIZ CLAUDIO CLEMENTE DA SILVA**, matricula SIAPE nº 2154442, Assistente Administrativo, como Planejador-Administrativo.

Art. 2º . Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para a aquisição de Instrumental Cirúrgico bem como equipamentos médico-hospitalares para uso do Serviço de Ginecologia do Hospital Universitário Antonio Pedro, visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 234, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1° Designar os servidores **ALEXANDER RUIZ MARTINS**, matrícula SIAPE n° 2222347, representante da GEP, **LAURO MUSUMECI ALVES VELHO**, matrícula SIAPE n° 1269424, Chefe do Setor de Administração e **VANESSA CHRISTINE CHAGAS DA COSTA SANTOS**, matrícula SIAPE n° 3076396, Assistente Administrativo da Unidade de Patrimônio, como Fiscais Técnicos do **Contrato n° 11/2021** - Processo [23477.008245/2021-17](#), firmado pela EBSEH/SEDE para atender a demandas da Gerência de Ensino e Pesquisa, conforme orientações do Processo SEI n° [23477.001771/2021-56](#).

Art. 2° Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 235, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1° Designar os servidores , **ANDRE LUIZ PEÇANHA DA SILVA** - Analista Administrativo, matrícula SIAPE n° 3038286, **GRASIELLE CLOTIDES KINCHESKI**, Farmacêutica, matrícula SIAPE n° 1257656 e **CAROLINA MESQUITA DE CARVALHO**, Farmacêutica, matrícula SIAPE n° 1100572 para comporem a equipe de acompanhamento, fiscalização, recebimento e atesto das entregas dos materiais oriundos do **Pregão Eletrônico n° 05/2021-Sede-EBSEH - Processo SEI n° 23477.009546/2020-87**, para aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis, para o período de 2021-2022, nas Atas de Registro de Preços firmadas com as seguintes empresas, conforme requerido no Processo SEI n° [23818.013086/2021-64](#):

- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 20/2021 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**

- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 22/2021 - UNITED MEDICAL LTDA,**
- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 15/2021 - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**
- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 17/2021 - CM HOSPITALAR S.A.**
- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 19/2021 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,**
- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 12/2021 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.**
- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 18/2021 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 14/2021 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**
- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 13/2021 - AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.**

Art. 2º Ficam válidos todos os atos praticados a partir da abertura dos respectivos processos.

Art. 3º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 236, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento para Contratação (EPC) de empresa para prestação de serviços de esterilização, e reprocessamento, por Óxido de Etileno, de diversos materiais cirúrgicos para a Central de Materiais e Esterilização do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSEH, conforme requerido no Processo SEI n° [23818.013169/2021-53](#).

- **ANDREIA JACKSON MARTINS**, matrícula SIAPE n° 3208915 - Representante da Unidade de Contratos
- **THEREZA CRISTINA TERRA DE OLIVEIRA DE ABREU E SOUZA**, matrícula SIAPE n° 3143358 - Representante da CME
- **CHARLES ANTUNES DA COSTA**, matrícula SIAPE n° 305380 - Representante da CME

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para contratação de empresa para prestação de serviços de esterilização, e reprocessamento, por Óxido de Etileno, de diversos materiais cirúrgicos para a Central de Materiais e Esterilização do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSERH, visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 240, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores **THIAGO DE SOUZA DIAS MARTINS**, matrícula SIAPE nº 3141942, Assistente administrativo, **LUCIANO DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2420074, Chefe da Unidade de Almoxarifado e **MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3208904, Assistente Administrativo, como Fiscais Técnicos do **Pregão eletrônico nº 02/2021- Compra Centralizada da Sede-EBSEH - Processo SEI nº 23477.000401/2021-00** para recebimento de **Equipamentos de Proteção Individual - EPI**, conforme requerido no Processo-SEI nº 23818.013085/2021-10, nas Atas de Registro de Preços firmadas com as seguintes empresas:

- **Ata de Registro de Preços - SEI nº 10/2021 - SAUBER MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTD**
- **Ata de Registro de Preços - SEI nº 21/2021 - LIDYFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI**

Art. 2º Ficam válidos todos os atos praticados a partir da abertura dos respectivos processos.

Art. 3º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 241, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1° Designar os servidores **THIAGO DE SOUZA DIAS MARTINS**, matrícula SIAPE n° 3141942, Assistente administrativo, **GRASIELLE CLOTIDES KINCHESKI**, matrícula SIAPE n° 1257656, Farmacêutica e **CAROLINA MESQUITA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n° 1100572, Farmacêutica, como Fiscais Técnicos do Pregão eletrônico n° 01/2021- **Compra Centralizada da Sede-EBSEH - Processo SEI n° 23477.000399/2021-61** para recebimento da compra de **Medicamentos para enfrentamento da Covid-19**, nas Atas de Registro de Preços firmadas com as seguintes empresas, conforme requerido no Processo SEI n° [23818.013084/2021-75](#):

- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 02/2021 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**
- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 03/2021 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**
- **Ata de Registro de Preços - SEI n° 05/2021 - SINERGIA FARMACEUTICA LTDA.**

Art. 2° Ficam válidos todos os atos praticados a partir da abertura dos respectivos processos.

Art. 3° Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 242, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1° Designar os servidores **ANDRE LUIZ PEÇANHA DA SILVA** - Analista Administrativo, matrícula SIAPE n° 3038286, **GRASIELLE CLOTIDES KINCHESKI**, Farmacêutica, matrícula SIAPE n° 1257656 e **CAROLINA MESQUITA DE CARVALHO**, Farmacêutica, matrícula SIAPE n° 1100572 para comporem a equipe de acompanhamento, fiscalização, recebimento e atesto das entregas dos materiais oriundos do Pregão Eletrônico n° 10/2021-**Sede-EBSEH** para a compra centralizada de

medicamentos anti-inflamatórios corticosteroides, conforme requerido no Processo SEI n° 23477.009657/2021-74 nas Atas de Registro de Preços firmadas com as seguintes empresas:

- **Ata N° 28 CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
- **Ata N° 29 MORIAH COMERCIO LTDA**
- **Ata N° 30 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
- **Ata N° 31 CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
- **Ata N° 32 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA,**
- **Ata N° 33 UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**

Art. 2° Ficam válidos todos os atos praticados a partir da abertura dos respectivos processos.

Art. 3° Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 243, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando o Decreto Federal n°. 10.148/2019, que define no art. 9° que: " Serão constituídas Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal, órgãos técnicos com o objetivo de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação para garantir a sua destinação final, nos termos da legislação vigente e das normas do Siga, com as seguintes competências";

Considerando as recomendações descritas no manual de diretrizes e de boas práticas para gestão da documentação clínica na rede EBSEH, publicado em 2021;

Considerando a Lei n° 13.787/2018 prevê a digitalização e (ou) descarte de prontuários, mediante o cumprimento de critérios e de análise obrigatória da Comissão Permanente de Avaliação de Documento.

Resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a DTS n° 015, de 10 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço UFF n° 044, de 19 de março de 2014.

Art. 2° Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documento do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.010477/2021-27.

- Representantes do Serviço de Arquivo Médico:

MICHELLE FREIRE DE QUEIROZ SANTANA, arquivista, matrícula SIAPE n° 1797105, como titular;

CLAUDIA ESTRELLA AZEVEDO GOUVEA, técnico em arquivo, matrícula SIAPE n° 1076563, como suplente;

- Representantes do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde:

CAMILA DE ARAUJO DORNELAS, chefe do SRAS, matrícula SIAPE n° 3038277, como titular;

MARCIA REGINA LIMA DA SILVA, chefe do Setor de Faturamento, matrícula SIAPE n° 1076604, como suplente;

- Representantes do Setor Jurídico:

MARC ANDRE ZELLER, advogado, matrícula SIAPE n° 2412861, como titular;

RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA, advogado, matrícula SIAPE n° 3142106, como suplente.

- Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

BENI OLEJ, Gerente de Ensino e Pesquisa, matrícula SIAPE n° 303812

Art. 3º Está designação não corresponde a função gratificada

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 244, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento, para contrato temporário de locação de Ultrassom para uso no Centro Cirúrgico do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSERH, conforme requerido no Processo SEI n° [23818.012503/2021-51](#).

- **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, matrícula SIAPE n° 1462381 – Representante do SEC/DLIH/GA/HUAP/UFF-EBSERH
- **MARLA SOUZA FREITAS LOURENCO**, matrícula SIAPE n° 1320332 – Representante da SEC/DLIH/GA/HUAP/UFF-EBSERH;
- **ANDREIA JACKSON MARTINS**, matrícula SIAPE n° 3208915 - Representante da Unidade de Contratos;

Art. 2º . Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 245, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores **THIAGO DE SOUZA DIAS MARTINS**, matrícula SIAPE nº 3141942, Assistente administrativo, **GRASIELLE CLOTIDES KINCHESKI**, matrícula SIAPE nº 1257656, Farmacêutica e **CAROLINA MESQUITA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1100572, Farmacêutica, como Fiscais Técnicos do **Pregão eletrônico nº 13/2021- Compras Centralizadas - Sede-EBSEH** para a aquisição de soluções de grande volume, diluentes e eletrólitos, Processo SEI nº 23477.009657/2021-74, conforme requerido no Processo-SEI nº 23818.012924/2021-82, nas Atas de Registro de Preços firmadas com as seguintes empresas:

- **Ata de Registro de Preços nº 30/2021 FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**
- **Ata de Registro de Preços nº 34/2021 HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**
- **Atas de Registro de Preços nº 37/2021 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**
- **Atas de Registro de Preços nº 38/2021 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**

Art. 2º Ficam válidos todos os atos praticados a partir da abertura dos respectivos processos.

Art. 3º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 247, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de Microcomputadores (desktops) e Notebooks, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.008985/2021-45:

- **FABRICIO DA SILVA FARIA**, matrícula SIAPE nº 3124139, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - SGPTI, como Requisitante/Planejador Técnico;
- **GEOVANE NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3050598, Técnico em Informática, como Integrante Técnico;
- **ALUIZIO NUNES DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3050471, Técnico em Informática, como Integrante Técnico;
- **RODRIGO DA ROCHA LIMA**, matrícula SIAPE nº 3063338, Técnico em Informática, como Integrante Técnico;
- **PAULO ROBERTO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1097245, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, como Planejador-Administrativo.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa EBSEH - RLC/EBSEH.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para aquisição dos equipamentos, visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, se for o caso, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 226, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de realocação de tarefas dos profissionais na Divisão de Logística e Infraestrutura Física da Gerência Administrativa do HUAP.

Resolve:

Art. 1º Alterar Portaria-SEI n° 071, de 03 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 174, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º Substituir as servidoras **CARLA CRISTINA DA ROSA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n° 3493116, Arquiteta e Urbanista, DLIH/GA/HUAP, como Integrante Técnico e **MARIA HELENA PEREIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE n° 1755879, Desenhista Projetista, DLIH/GA/HUAP, como Integrante Técnico, pelas servidoras **CRISTIANE VIEIRA CABREIRA BRUM**, matrícula SIAPE n° 1870876, Arquiteta e Urbanista, como Integrante Técnico e **LUCIANA DE BARROS DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 2160216, Enfermeira, UAI/DE/GAS/HUAP, como Integrante Técnico, da Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de bens permanentes médico hospitalares do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme consta no Processo SEI n° 23818.003739/2021-05.

Art. 3º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 239, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI n° 145, de 05 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 193, de 05 de agosto de 2021, para excluir **ROBERTO BARROSO DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 194.814-1, Chefe da Unidade de Compras do HUAP, como Planejador-Administrativo da Equipe de Planejamento de Contratação para contratação do Serviço Continuado de Processamento de Enxoval Hospitalar do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP, conforme requerido no Processo SEI n° [23818.008750/2021-53](#).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 246, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n°

08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI n° 005, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 157, de 14 de janeiro de 2021,

Art. 2º Substituir a servidora **MONICA MAIA DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula SIAPE n° 1364191, médica, como membro do Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados do Hospital Universitário Antonio Pedro (CILGPD/HUAP), pela servidora **MICHELLE FREIRE DE QUEIROZ SANTANA**, matrícula SIAPE n° 1797105, Arquivista, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.000306/2021-90, ficando a nova composição do CILGPD/HUAP;

- Rachel Arnaud Foureaux - representante da Unidade de Apoio Corporativo/Superintendência - Presidente do CILGPD/HUAP
- Michelle Freire de Queiroz Santana - representante da Gerência de Atenção à Saúde
- Alexander Ruiz Martins - representante da Gerência de Ensino e Pesquisa
- Paulo Roberto de Araújo - representante da Gerência Administrativa
- Joana D'Arc - representante da Divisão de Gestão de Pessoas
- Fabrício da Silva Faria - representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
- Marcelo Bessa Figueiredo - representante do Setor Jurídico
- Carla Bastos Araújo - representante da Unidade de Comunicação
- Júlio Cesar Miranda Ferreira - representante da Unidade de Planejamento
- Beatriz Teixeira Gonçalves - representante da Unidade de Contratos
- Luiz Vicente de Souza - Auditor
- Silvio da Conceição Barbosa - representante da Comissão de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Risco
- Rosane de Souza Rodrigues - Ouvidora - Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais do HUAP

Art. 3º. Nos termos do artigo 7º da Portaria-SEI n° 206/2020, a participação nas atividades do CILGPD/HUAP não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA-SEI n° 233, de 05 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ELAINE CELINA BATISTA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n° 192.089-4, ocupante do cargo Enfermeira, lotado na Unidade de Cirurgia/RPA/CME, e **PHELIPE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE n° 313.595-3, lotado na Unidade de Planejamento do HUAP, para atuarem como **COMISSÁRIOS** e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo-SEI n° 23818.012263/2021-95, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI n° 237, de 05 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo de Investigação Preliminar, designado pela Portaria-SEI n° 207, de 08 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Huap-UFF n° 206, de 08 de outubro de 2021, alterada pela Portaria-SEI n° 213, de 21 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Huap-UFF n° 208, de 21 de outubro de 2021, para apuração do fato irregular descrito no Processo-SEI n° 23818.012255/2021-49, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UAC/SUPRIN/Huap-UFF (SEI n° [17333555](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 07 de novembro de 2021.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 238, de 05 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,
Resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo de Investigação Preliminar, designado pela Portaria-SEI n° 208, de 08 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Huap-UFF n° 206, de 08 de outubro de 2021, alterada pela Portaria-SEI n° 214, de 21 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Huap-UFF n° 208, de 21 de outubro de 2021, para apuração do fato irregular descrito no Processo-SEI n° 23818.012296/2021-35, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UAC/SUPRIN/Huap-UFF (SEI n° [17334420](#)).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 07 de novembro de 2021.

TARCÍSIO RIVELLO

COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO

Resolução - SEI N° 22, de 05 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 61 e 62 do Regimento Interno (3a versão) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP, realizada no dia 13 de outubro do ano de dois mil e vinte e um, e a deliberação unânime de todos os membros do referido Colegiado;

CONSIDERANDO que a pandemia trouxe vários cenários dinâmicos nos obrigando a reavaliar periodicamente a política de gestão de Recursos Humanos no HUAP;

CONSIDERANDO o atual momento epidemiológico do Estado do Rio de Janeiro com a redução significativa das taxas de transmissão do coronavírus, de internações hospitalares e óbitos pela COVID-19;

CONSIDERANDO que o Hospital Universitário Antônio Pedro é uma unidade de ensino que presta atendimento assistencial ininterrupto para a Região Metropolitana II sendo, portanto, unidade de saúde com atividade essencial;

CONSIDERANDO que os profissionais de saúde que atualmente exercem suas atividades no Hospital Universitário Antônio Pedro já estão vacinados com, pelo menos, duas doses de vacina;

CONSIDERANDO que o processo de desligamento em curso dos profissionais contratados de forma temporária através do Processo Seletivo Simplificado para Contingência da COVID está impactando na quantidade de leitos ativos;

CONSIDERANDO o OF/PRM/NIT/AA/N° 800/2021 do Ministério Público Federal que indaga se “o controle do ponto eletrônico já retornou no âmbito do HUAP”, o qual “em razão da pandemia, teria sido suspenso” após ter sido “implantado em razão da decisão proferida na ACP n° 0004215-27.2012.4.02.5102;

CONSIDERANDO que o referido ofício do MPF ainda cita “a sensível diminuição de internações hospitalares por COVID, considerando o avançar da vacinação, principalmente entre os profissionais de saúde”;

Resolve:

Art. 1°. Aprovar o plano de retorno gradual dos servidores submetidos ao Regime Jurídico Único em exercício no Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP, que permanecem afastados do trabalho presencial em função de autodeclarações previstas na Instrução Normativa n° 90, de 28/09/2021, do Ministério da Economia, e naquelas anteriores que trataram do mesmo tema, sem prejuízo das hipóteses legais de afastamentos e licenças.

Art. 2°. Os servidores indicados no art. 1° deverão encaminhar, até o dia 12/11/2021, mensagem eletrônica para o endereço <dgp.huap@id.uff.br>, acompanhada de documentação comprobatória, informando se são portadores de uma ou mais das condições de risco indicadas pelo GT-Covid/UFF, a seguir descritas:

- I - em tratamento ativo para cânceres;
- II - imunodeprimidos por doença em atividade ou farmacologicamente;
- III - diabetes descontrolada;
- IV - insuficiência cardíaca;
- V - cirrose hepática;
- VI – obesidade;
- VII – gestantes;
- VIII – doenças pulmonares crônicas descompensadas;
- IX – hipertensão arterial descompensada.

§ 1°. A documentação comprobatória será validada pela Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida – CASQ/PROGEPE.

§ 2°. O servidor que se enquadrar em alguma das condições elencadas nos incisos do art. 2° poderá permanecer afastado, sendo passível de reavaliação para o retorno presencial a qualquer momento.

Art. 3°. Os servidores que não se enquadram nas hipóteses previstas no art. 2° deverão se apresentar à chefia imediata até o dia 30/11/2021, para retorno às atividades presenciais no HUAP.

Art. 4°. Todos os servidores em atividade presencial no HUAP estão submetidos ao controle de frequência eletrônico previsto na Norma de Serviço n° 674, de 12/06/2019.

TARCÍSIO RIVELLO